

DATA DA LEITURA:		23/12/2024		ORGÃO:		FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ					
CODIGO		ID: 5720		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		N° SEI-080002/005440/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2024					
ABERTURA		09/01/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		07:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA		6.20.4 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES				www.compras.rj.gov.br					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F	
5.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
5.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
5.		CNH – DOS SÓCIOS		X		13.		GARANTIA DE 5% DO VALOR CONTRATUAL NO PRAZO DE 10 DIAS		CONTRATO X	
7.		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS			
7.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
7.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
7.		CERT. FEDERAL		X		4.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA X	
7.		CERT. ESTADUAL		X		4.1.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA X	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA X	
7.		CERT. MUNICIPAL		X		4.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
7.		CIM		X		ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO SIGA - ID SIGA - CATMAT		PROPOSTA X	
7.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO I - TR		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA X	
7.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS				4.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS X	
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
6.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO				9.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 85% X	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
4.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA			
4.		AFE COMUM - ANVISA		X		6.9.1.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ X	
4.		AFE COMUM - DOU		X							
4.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
4.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ		X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
4.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:			
								5.1.1 Valor unitário e total do item;			
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				5.1.2 Marca;			
								5.1.3 Fabricante;			
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;			
								5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.			
								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
4.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.			
								6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.			
								6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.			
								6.8 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances. (SEGUNDO ESCLARECIMENTO NÃO FOI ESTABELECIDO INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES)			
4.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
								8.2.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema SIGA ou Peticionamento Eletrônico Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI-RJ, das 09h às 17h, no prazo de até (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação.			
4.		DOC. FARMACÊUTICO		X				8.2.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.			
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
2.8.1		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
8.1.4		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
8.1.4		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				2.4		CARTA CREDENCIAMENTO			
7.		CERTIDÃO RJ		X				DECLARAÇÃO GERAL		X	
		CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X	
		CERTIDÃO DO TCU									
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
								7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:			
								7.7.1 contiver vícios insanáveis;			
								7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;			
								7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;			
								7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;			
								7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
								7.8 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes.			
								7.9 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023.			
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				11.1.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail funcional licitacao@fs.rj.gov.br mediante confirmação de recebimento ou por Peticionamento Eletrônico Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI-RJ, das 09h às 17h.			
ENVELOPE HAB.		FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			